



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

MINUTA

DECRETO Nº 7881

De 19 de outubro de 2023

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV e dá outras Providências”

RAQUEL AUXILIADORA CHINI, Prefeita da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 69 Inciso XXV, da Lei 681 de 06 de abril de 1990,

DECRET A

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 34.594.219,73 (trinta e quatro milhões quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos) **como segue:**

00001	07.20.00	3.1.90.01.00	09 272 4005 2159 04	603000	R\$	31.485.039,89	
00002	07.20.00	3.1.90.01.00	09 272 4005 2159 04	604000	R\$	536.058,51	
00004	07.20.00	3.1.90.03.00	09 272 4005 2159 04	603000	R\$	2.499.657,78	
00003	07.20.00	3.1.90.03.00	09 272 4005 2159 04	604000	R\$	73.463,55	
TOTAL					R\$	34.594.219,73

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no § 1º do artigo 43º, inciso III, da Lei 4.320 de 1.964, combinado ao artigo 7º, inciso II da Lei Orçamentária Anual nº 2.142, de 13 de dezembro 2022, **como segue:**



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

1 – Por Anulação de Dotação:

00022	07.20.00	9.9.99.99.00	99 997	9999	9999	04	6020000	R\$	34.594.219,73
TOTAL.....								R\$	34.594.219,73

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 19 de Outubro de 2023, ano quinquagésimo sétimo da emancipação.

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA

Cássio de Castro Navarro
Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 19 de outubro de 2023.

Ruy Ferraz Fontes
Secretário Municipal de Administração



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO